

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 859/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando o Processo Administrativo nº 23116.001702/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado, instituída pela Portaria nº 349, de 11 de fevereiro de 2022 e alterada pela Portaria nº 451, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar EDUARDO PITREZ DE AGUIAR CORREA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551645, DANIELA FERNANDES RAMOS SOARES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2572338 e TIARAJU ALVES DE FREITAS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2304461, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a referida Comissão.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15/04/2022, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 13 de abril de 2022.

Danilo Girollo
Reitor